



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO Nº02 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2023

A Prefeita da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que Retifica o Edital nº 04/2023, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ITEM 1.5, TABELA I:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

TABELA I

CÓDIGO DO CARGO PÚBLICO	CARGO PÚBLICO	VAGAS EXISTENTES		ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD (**)		
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 54,00 (CINQUENTA E QUATRO REAIS).					
115	COVEIRO (12 x 36 horas)	03	--	Ensino Fundamental Incompleto.	R\$ 1.376,44 + adicional de insalubridade 12x36 horas.
116	COVEIRO (40 horas)	03	--	Ensino Fundamental Incompleto.	R\$ 1.376,44 + adicional de insalubridade 40 horas semanais

(*) Total de vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência – PCD.

(**) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência – PCD, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Decreto Municipal nº 3.015, de 10 de abril de 2023.

NO CAPÍTULO VI – DAS PROVAS, ITEM 6.1

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

6.1. O Concurso Público constará das seguintes Provas:

CARGO PÚBLICO	TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	Nº DE ITENS
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
115 – COVEIRO (12 x 36 horas)	OBJETIVA	LÍNGUA PORTUGUESA	10
116 – COVEIRO (40 horas)		MATEMÁTICA	08
		CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	07
		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15

NO ANEXO I – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO PÚBLICO

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

ANEXO I ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO PÚBLICO

CARGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÃO BÁSICA DO CARGO PÚBLICO
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	
115 – COVEIRO (12 x 36 horas)	Preparar jazigos para a realização de sepultamento dentro da programação estabelecida pela administração do cemitério; abrir covas nos lotes de terrenos definidos pela chefia imediata; construir a base dos jazigos, gavetas ou nichos dentro dos padrões legais, de acordo com a determinação da chefia; providenciar e executar a colocação dos caixões e urnas nos jazigos, gavetas ou nichos; fechar a sepultura, providenciando a vedação de acordo com os dispositivos legais de Higiene Sanitária e assegurando sua inviolabilidade; executar os serviços de inumação e exumação; efetuar o transporte manual de urnas mortuárias; auxiliar na montagem de velórios realizados no cemitério; efetuar serviços de conservação, manutenção, limpeza, jardinagem, pintura e consertos no cemitério; executar atividades de alvenaria no cemitério, de acordo com a demanda dos serviços; obedecer as normas de Segurança do Trabalho; zelar pelo cumprimento das normas fixadas pela Segurança do trabalho, bem como pela adequada utilização, guarda e manipulação dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual); executar outras tarefas afins.
116 – COVEIRO (40 horas)	

Permanecem inalterados os demais itens do referido **Edital nº 04/2023**, publicado em 28 de novembro de 2023 na imprensa oficial, além da Retificação nº01, publicada na imprensa oficial de 08 de dezembro de 2023.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Rio Grande da Serra/SP, 09 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP

REALIZAÇÃO:

